



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º	208
Processo n.º	212.459/12
Assinatura:	0
Matrícula:	258

## 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO DE 2013

EM BRANCO

BRASÍLIA – DF  
JUNHO/2013



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qtd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2809 Fax: +55 (61) 3321-1581  
contabilidade@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º	209
Processo n.º	212.459/12
Assinatura:	
Matrícula:	238

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)**

Referente ao Processo: 212.459/2012 – Crea-DF

Assunto: Segunda Reformulação Orçamentária – Orçamento 2013

Interessado: CREA-DF;

**HISTÓRICO**

Senhor Presidente,

O orçamento do Crea-DF foi aprovado por unanimidade pelo Plenário deste Conselho na Reunião Ordinária nº 502, por meio da Decisão Plenária PL/DF nº 118/2012 em 07 de novembro de 2012, sendo, nos termos do art. 4º da Resolução nº 1.037/11 do Confea, encaminhado ao Conselho Federal para homologação, fato esse que ocorreu na Sessão Plenária Ordinária nº 1.395, realizada de 27 a 29 de novembro de 2012, por meio da Decisão nº PL-2.447/2012.

Em março/2013 foi realizada a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício aprovada ad referendum por meio da Portaria AD n.º 047/2013 de 27 de março de 2013 e referendada na Sessão Plenária realizada no dia 10 de abril de 2013 por meio da Decisão Plenária – PL/DF n.º 038/2013. Na referida reformulação foram realizadas suplementações na receita através do superávit apurado no exercício de 2012 e alocação de recursos a serem repassados pelo Confea relativo a diversas linhas de crédito do Programa e Desenvolvimento Sustentável do Sistema – Prodesu, bem como foram realizados suplementações nas dotações de despesas para atendimento dos dispêndios com as citadas linhas de créditos.

Nesta reformulação, propomos suplementações na receita em virtude de convênios a serem celebrados com o Confea e a Mútua com posterior repasse de recursos para contemplar as despesas com a aquisição de materiais e serviços para realização do 8º Congresso Distrital de Profissionais e a participação de representantes do Crea-DF na 70ª SOEAA.

Por fim propomos ainda nesta reformulação, remanejamento entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista a necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e ainda atender as novas prioridades do Conselho.



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Cmnj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3921-1591  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º	210
Processo n.º	212.459/12
Assinatura	[Assinatura]
Matrícula	258

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)**

**RECEITAS**

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

**CONTAS A SUPLEMENTAR**

**5.2.1.2.1.07 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES** – Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferência intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferência a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferência a convênios e transferências ao exterior. Neste grupo de contas propomos o seguinte ajuste:

**5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais** - Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 197.500,00 (cento e noventa e sete mil e quinhentos reais). A suplementação decorre de convênios a serem celebrados entre o CREA-DF, o Confea e Mútua visando a realização do 8º Congresso Distrital de Profissionais e a participação da delegação do Crea-DF na 70ª SOEAA.

EM BRANCO



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qtd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70090-010  
Tel. +55 (61) 3061-2000 Fax. +55 (61) 3321-1581  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

[Assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º:	211
Processo n.º:	212459/12
Assinatura:	
Identificador:	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.999.219,00</b>	<b>92,77</b>	<b>12.196.719,00</b>	<b>92,88</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	2.560.064,00	19,80	2.560.064,00	19,50
Receitas de Contribuição	7.500.502,10	57,99	7.500.502,10	57,12
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	492.652,10	3,81	492.652,10	3,75
Receitas Financeiras	80.000,00	0,62	80.000,00	0,61
Transferências Correntes	692.000,00	5,35	889.500,00	6,77
Outras Receitas Correntes	674.000,80	5,20	674.000,80	5,13
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>935.000,00</b>	<b>7,12</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	935.000,00	7,23	935.000,00	7,12
<b>Total</b>	<b>12.934.219,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13.131.719,00</b>	<b>100,00</b>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º	212
Processo n.º	212/2012
Assinatura:	
Identific:	258

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)

## DESPESA

Conforme já relatado, houve a necessidade de alteração dos valores orçados em determinadas rubricas, senão vejamos:

## CONTAS QUE SOFRERÃO REDUÇÃO

**1. 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente** – Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 03/2013 na ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender as despesas na dotação 5.2.2.2.1.04.03.01.019 – Prêmios, Diplomas e Medalhas. A referida redução foi necessária para atender as despesas com auxílio financeiro para realização da 11ª Copa Sinduscon-DF de futebol.

Ainda nesta dotação, propomos uma redução na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender as despesas da seguinte dotação: 5.2.2.2.2.01.03.01 – Máquinas e Equipamentos.

As reduções são possíveis uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente.

**2. 5.2.2.2.1.04.03.01.008 – Materiais de Informática** - Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.2.01.03.01 – Máquinas e Equipamentos. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente.

**3. 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias Conselheiros** - Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias Funcionários. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente.

**4. 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional** - Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.2.01.03.01 – Máquinas e Equipamentos. A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente.

**5. 5.2.2.2.1.04.09.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos** - Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender as despesas das seguintes contas: 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias Funcionários na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º	213
Processo n.º	212459/12
Assinatura:	
Matrícula:	258

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)**

5.2.2.2.2.01.03.01 – Máquinas e Equipamentos na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente.

**6. 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação** - Nesta dotação propomos uma redução na ordem de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), para atender as despesas das seguintes contas: 5.2.2.2.1.04.03.01.014 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos na ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e 5.2.2.2.1.06.03 – Despesas de Exercícios Anteriores na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). A referida redução é possível uma vez que as demandas nesta dotação ficaram abaixo do previsto inicialmente.

**7. 5.2.2.2.2.02.02.007 – Sistemas de Processamento de Dados** - Nesta dotação foi realizada uma redução por meio da Transposição Orçamentária n.º 04/2013 na ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender as despesas da seguinte conta: 5.2.2.2.2.01.03.01 – Máquinas e Equipamentos. A referida redução foi necessária para atender a despesa com aquisição de 01 servidor de backup para Assessoria de Informática.

**CONTAS A SUPLEMENTAR**

**1. 5.2.2.2.1.04.03.01.014 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para atender as despesas com aquisição de uniformes para os colaboradores lotados no atendimento, agentes de fiscalização, manutenção e motoristas. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação.

**2. 5.2.2.2.1.04.03.01.019 – Prêmios, Diplomas e Medalhas** – Nesta dotação foi realizado uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 03/2013 na ordem de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para atender as despesas com auxílio financeiro para realização da 11ª Copa Sinduscon-DF de futebol. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente.

**3. 5.2.2.2.1.04.05.01 – Diárias Funcionários** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) para atender as despesas com a participação de empregados do Conselho na 70ª SOEAA. O valor suplementado é oriundo das contas: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais na ordem de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), proveniente de repasse de auxílio financeiro a ser realizado pela Mútua, 5.2.2.2.1.04.06.02 – Diárias de Conselheiros na ordem de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º	214
Processo n.º	217.259/17
Assinatura	
Matrícula	258

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)**

5.2.2.2.1.04.09.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**4. 5.2.2.2.1.04.05.02 – Diárias Conselheiros** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) para atender as despesas com a participação de Conselheiros na 70ª SOEAA. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais, proveniente de repasse de auxílio financeiro a ser realizado pelo Confea.

**5. 5.2.2.2.1.04.05.03 – Diárias Colaboradores** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender as despesas com a participação de Colaboradores na 70ª SOEAA. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais, proveniente de repasse de auxílio financeiro a ser realizado pela Mútua.

**6. 5.2.2.2.1.04.06.01 – Passagens Funcionários** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para atender as despesas com a participação de empregado do Conselho na 70ª SOEAA. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais, proveniente de repasse de auxílio financeiro a ser realizado pela Mútua.

**7. 5.2.2.2.1.04.06.03 – Passagens Colaboradores** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender as despesas com a participação de Colaboradores do Conselho na 70ª SOEAA. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais, proveniente de repasse de auxílio financeiro a ser realizado pela Mútua.

**8. 5.2.2.2.1.04.09.01.022 – Demais Serviços Profissionais** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender as despesas com infra-estrutura (serviços de locação de mobiliário, sistema de som, filmagem, mestre de cerimônia, recepcionista, entre outros) para realização do 8º Congresso Distrital de Profissionais. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais, proveniente de repasse de auxílio financeiro a ser realizado pelo Confea.

**9. 5.2.2.2.1.04.09.01.027 – Locação de Bens Imóveis** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atender as despesas com locação de





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º:	715
Processo n.º:	217.2159/12
Atribuição:	
Matrícula:	258

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)**

espaço para realização do 8º Congresso Distrital de Profissionais. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais, proveniente de repasse de auxílio financeiro a ser realizado pelo Confea.

**10. 5.2.2.2.1.04.09.01.035 – Postagens de Correspondência Institucional** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas com serviços postais para realização do 8º Congresso Distrital de Profissionais. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais, proveniente de repasse de auxílio financeiro a ser realizado pela Mútua.

**11. 5.2.2.2.1.04.09.01.044 – Impressos Gráficos** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas com confecção de material gráfico e de divulgação para realização do 8º Congresso Distrital de Profissionais. O valor suplementado é oriundo da conta: 5.2.1.2.1.07.01 – Transferências Intragovernamentais, proveniente de repasse de auxílio financeiro a ser realizado pelo Confea.

**12. 5.2.2.2.1.06.03 – Despesas de Exercícios Anteriores** – Nesta dotação propomos uma suplementação na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para atender as despesas com faturas de telefonia celular relativas ao exercício de 2012 não inscritas em Restos a Pagar. O valor a ser suplementado é oriundo da conta: 5.2.2.2.1.04.09.01.048 – Serviços de Alimentação.

**13. 5.2.2.2.2.1.03.01 – Máquinas e Equipamentos** – Nesta dotação foi realizada uma suplementação por meio da Transposição Orçamentária n.º 04/2013 na ordem de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atender as despesas com aquisição de um servidor de backup para uso da Assessoria de Informática. O valor a ser suplementado foi oriundo da conta 5.2.2.2.2.02.02.007 – Sistemas de Processamento de Dados.

Ainda nesta dotação, propomos uma suplementação na ordem de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para atender as despesas com aquisição de 01 aparelho de no-break. O valor a ser suplementado é oriundo das contas: 5.2.2.2.1.04.03.01.001 – Materiais de Expediente na ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), 5.2.2.2.1.04.03.01.008 – Materiais de Informática na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), 5.2.2.2.1.04.09.01.011 – Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 5.2.2.2.1.04.09.01.031 – Manutenção de Veículos na ordem de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

BRAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800 Fax: +55 (61) 3321-1581  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º	216
Processo n.º	217.439/12
Assinatura:	
Matrícula:	250

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)**

Para Melhor visualização, apresentamos o quadro demonstrativo sintético da despesa, bem como seus percentuais em relação aos novos valores presentes.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	12.192.219,00	94,26	12.354.719,00	94,08
Pessoal/Encargos	7.427.000,00	57,42	7.427.000,00	56,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.014.970,00	31,04	4.167.470,00	31,74
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,04	5.000,00	0,04
Demais Despesas Correntes	497.000,00	3,84	507.000,00	3,86
Serviços Bancários	137.000,00	1,06	137.000,00	1,04
Transferências Correntes	111.249,00	0,86	111.249,00	0,85
Reservas	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>742.000,00</b>	<b>5,74</b>	<b>777.000,00</b>	<b>5,92</b>
Investimentos	742.000,00	5,74	777.000,00	5,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>12.934.219,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13.131.719,00</b>	<b>100,00</b>

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2013 do Crea-DF.



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - X - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITA  
Exercício de 2013

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após 1ª Reformulação	Arrecadado até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	11.307.219,00	12.934.219,00	6.230.458,85	48,17	197.500,00	1,53	-	-	13.131.719,00
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	11.307.219,00	11.999.219,00	6.230.458,85	51,92	197.500,00	28,54	-	-	12.196.719,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.560.064,00	2.560.064,00	866.889,60	33,86	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERC. DO PODER DE POLÍCIA	2.560.064,00	2.560.064,00	866.889,60	33,86	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABIL. TÉCNICA	2.560.064,00	2.560.064,00	866.889,60	33,86	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01.01.001	Anotação de Responsabilidade Técnica	2.560.064,00	2.560.064,00	866.889,60	33,86	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01.01.002	Renovatório Agrônomo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.500.502,10	7.500.502,10	4.898.355,19	65,31	-	-	-	-	7.500.502,10
5.2.1.2.1.02.01	AJUDAS PESSOAS FÍSICAS	4.966.658,80	4.966.658,80	3.027.026,92	60,95	-	-	-	-	4.966.658,80
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.639.408,80	4.639.408,80	2.757.616,95	59,44	-	-	-	-	4.639.408,80
5.2.1.2.1.02.01.01.001	Nível Superior	4.024.807,80	4.024.807,80	2.419.933,62	60,13	-	-	-	-	4.024.807,80
5.2.1.2.1.02.01.01.002	Nível Médio	614.601,00	614.601,00	337.683,33	54,94	-	-	-	-	614.601,00
5.2.1.2.1.02.01.01.002	PESS. FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	327.250,00	327.250,00	269.409,97	82,33	-	-	-	-	327.250,00
5.2.1.2.1.02.01.02.001	Nível Superior	238.000,00	238.000,00	188.709,96	79,79	-	-	-	-	238.000,00
5.2.1.2.1.02.01.02.002	Nível Médio	89.250,00	89.250,00	80.700,01	90,42	-	-	-	-	89.250,00
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.533.843,30	2.533.843,30	1.871.328,27	73,85	-	-	-	-	2.533.843,30
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.323.460,25	2.323.460,25	1.768.133,02	76,10	-	-	-	-	2.323.460,25
5.2.1.2.1.02.02.01.001	Faixa 1	388.945,75	388.945,75	251.182,15	64,58	-	-	-	-	388.945,75
5.2.1.2.1.02.02.01.002	Faixa 2	419.196,63	419.196,63	297.086,01	70,87	-	-	-	-	419.196,63
5.2.1.2.1.02.02.01.003	Faixa 3	301.935,81	301.935,81	216.697,77	71,77	-	-	-	-	301.935,81
5.2.1.2.1.02.02.01.004	Faixa 4	267.132,03	267.132,03	208.968,91	78,23	-	-	-	-	267.132,03
5.2.1.2.1.02.02.01.005	Faixa 5	235.152,08	235.152,08	183.732,47	78,13	-	-	-	-	235.152,08
5.2.1.2.1.02.02.01.006	Faixa 6	402.579,26	402.579,26	323.719,58	80,41	-	-	-	-	402.579,26
5.2.1.2.1.02.02.01.007	Faixa 7	308.518,69	308.518,69	286.745,93	92,94	-	-	-	-	308.518,69
5.2.1.2.1.02.02.01.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.02.02.02	PESS. JURÍDICA DO EXERC. ANTERIOR	210.383,05	210.383,05	193.195,25	49,05	-	-	-	-	210.383,05
5.2.1.2.1.02.02.02.001	Faixa 1	55.182,95	55.182,95	25.479,44	46,17	-	-	-	-	55.182,95
5.2.1.2.1.02.02.02.002	Faixa 2	26.336,96	26.336,96	20.638,67	78,36	-	-	-	-	26.336,96
5.2.1.2.1.02.02.02.003	Faixa 3	20.223,12	20.223,12	19.692,45	97,38	-	-	-	-	20.223,12
5.2.1.2.1.02.02.02.004	Faixa 4	17.557,97	17.557,97	13.605,25	77,49	-	-	-	-	17.557,97
5.2.1.2.1.02.02.02.005	Faixa 5	22.731,37	22.731,37	6.229,50	27,40	-	-	-	-	22.731,37
5.2.1.2.1.02.02.02.006	Faixa 6	28.218,17	28.218,17	12.671,85	44,91	-	-	-	-	28.218,17
5.2.1.2.1.02.02.02.007	Faixa 7	40.132,51	40.132,51	4.878,09	12,15	-	-	-	-	40.132,51
5.2.1.2.1.02.02.02.008	Faixa 8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.01	Creat-AC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.02	Creat-AL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.03	Creat-AM	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.04	Creat-AP	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.05	Creat-BA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.06	Creat-CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.07	Creat-DF	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.03.08	Creat-ES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A TRANSPORTAR</b>										
		10.060.566,10	10.060.566,10	5.765.244,79	57,31	-	-	-	-	10.060.566,10

Fólio nº 217  
Processo nº 212.459/12  
Assinatura: [assinatura]  
Mestre de Sala

[assinatura]









SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Folha n.º 279  
 Processo n.º 217.459/12  
 Assessoria: 258  
 MARYKURE

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>DE TRANSPORTE</b>										
5.2.1.2.1.05.07.10	Inscrições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.11	Recuperação Com Custos de Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.12	Recuperação de Despesas Postais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05.07.13	Fotocópias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06</b>	<b>FINANCEIRAS</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>35.277,36</b>	<b>44,10</b>	-	-	-	-	<b>80.000,00</b>
<b>5.2.1.2.1.06.01</b>	<b>JUROS E ENC.SOBRE EMPRÉSTIMOS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.01	Juro Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.01.02	Encargos Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.02</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.04</b>	<b>JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.01	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04.02	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>35.277,36</b>	<b>44,10</b>	-	-	-	-	<b>80.000,00</b>
<b>5.2.1.2.1.06.05.01</b>	<b>ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.01.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05.03</b>	<b>ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05.04</b>	<b>MULTAS SOBRE ANUIDADES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.001	Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04.002	Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.06.05.07</b>	<b>REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>35.277,36</b>	<b>44,10</b>	-	-	-	-	<b>80.000,00</b>
<b>5.2.1.2.1.06.05.07.001</b>	<b>Fundos de Adic. Lastreado em Tít.do Tesouro Nacional</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.002	Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.003	Poupança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07.004	Fundos de Invest. Lastreados em Tít.do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.07</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.01	Transferências Intra-governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.02	Transferências Inter-governamentais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.03	Transferências de Inst. Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.07.04	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5.2.1.2.1.08</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>674.000,80</b>	<b>674.000,80</b>	<b>229.287,82</b>	<b>34,02</b>	-	-	-	-	<b>674.000,80</b>
<b>5.2.1.2.1.08.01</b>	<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>314.500,00</b>	<b>314.500,00</b>	<b>104.537,79</b>	<b>33,24</b>	-	-	-	-	<b>314.500,00</b>
5.2.1.2.1.08.01.01	Tributária (Anuidades)	102.000,00	102.000,00	53.719,21	52,66	-	-	-	-	102.000,00
5.2.1.2.1.08.01.02	Não Tributária (Multas, Dec. Leis, 5194/66 e 6496/77)	212.500,00	212.500,00	50.819,58	23,92	-	-	-	-	212.500,00
<b>5.2.1.2.1.08.02</b>	<b>MULTAS DE INFRAÇÕES</b>	<b>306.000,00</b>	<b>306.000,00</b>	<b>99.630,50</b>	<b>32,56</b>	-	-	-	-	<b>306.000,00</b>
5.2.1.2.1.08.02.01	Pessoas Físicas	110.500,00	110.500,00	27.698,20	25,07	-	-	-	-	110.500,00
5.2.1.2.1.08.02.02	Pessoas Jurídicas	195.500,00	195.500,00	71.932,30	36,79	-	-	-	-	195.500,00
<b>5.2.1.2.1.08.03</b>	<b>INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>53.500,80</b>	<b>53.500,80</b>	<b>25.119,53</b>	<b>46,95</b>	-	-	-	-	<b>53.500,80</b>
5.2.1.2.1.08.03.01	Indenizações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.08.03.02	Restituições	53.500,80	53.500,80	25.119,53	46,95	-	-	-	-	53.500,80
<b>A TRANSPORTAR</b>		<b>11.307.219,00</b>	<b>11.999.219,00</b>	<b>6.230.458,85</b>	<b>51,92</b>	<b>197.500,00</b>	<b>28,54</b>	-	-	<b>12.196.719,00</b>





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>DE TRANSPORTE</b>										
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.09.04.01	Receitas Não Identificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>										
5.2.1.2.2	OPERÇÕES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01	Emprestimos para Despesa de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.01	Emprestimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.01.01.02	Emprestimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02	ALIENACAO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENACOES DE BENS MOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.01	Móveis e Utensílios de Escritórios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.02	Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.03	Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.04	Utensílios de Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.05	Veículos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.06	Equipamentos de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.07	Sistemas de Processamento de Dados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.08	Biblioteca	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01.09	Obras de Arte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENACOES DE BENS IMOVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.01	Edifícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.02	Terrenos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02.03	Salas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENACOES DE TITULOS E ACOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.01	Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03.02	Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.01	Amortização de Emprést. a Órgãos de Finc. de Exerc	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT.EMPRES. A ENTIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.01	Emprestimos para Despesas de Custeio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02.02	Emprestimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERENCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01.01	Auxílio A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05.01	Saldo de Exercícios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06	Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.06.01	TOTAL GERAL	11.307.219,00	12.934.219,00	6.230.458,85	51,92	197.500,00	28,54	-	-	13.131.719,00

Folha n.º 220  
 Processo n.º 217259/12  
 Justificativa:  
 Matrícula: 258

Brasília (DF) 03 de junho de 2013

*Paulo Lopes Batista*  
 Paulo Lopes Batista  
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

*Fabrizio Francisco de Oliveira*  
 Fabrizio Francisco de Oliveira  
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

*Flávio Correia de Sousa*  
 Flávio Correia de Sousa  
 Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Exercício  
2.013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		ANEXO - XI - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA Exercício 2.013					Demonstrativo Sintético da Receita			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.1	RECEITA CORRENTE	11.307.219,00	11.999.219,00	6.230.458,85	55,10	197.500,00	1,75	-	-	12.196.719,00
5.2.1.2.1.01	RECEITA TRIBUTARIA	2.560.064,00	2.560.064,00	866.889,60	33,86	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	2.560.064,00	2.560.064,00	866.889,60	33,86	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.01.01.01	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	2.560.064,00	2.560.064,00	866.889,60	33,86	-	-	-	-	2.560.064,00
5.2.1.2.1.02	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.500.502,10	7.500.502,10	4.698.355,19	65,31	-	-	-	-	7.500.502,10
5.2.1.2.1.02.01	ANUIDADES PESSOAS FÍSICAS	4.966.658,80	4.966.658,80	3.027.026,92	60,95	-	-	-	-	4.966.658,80
5.2.1.2.1.02.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO	4.639.408,80	4.639.408,80	2.757.616,95	59,44	-	-	-	-	4.639.408,80
5.2.1.2.1.02.01.01.01	PESSOAS FÍSICAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	327.250,00	327.250,00	269.409,97	82,33	-	-	-	-	327.250,00
5.2.1.2.1.02.02	ANUIDADES DE PESSOAS JURÍDICAS	2.533.843,30	2.533.843,30	1.671.328,27	73,95	-	-	-	-	2.533.843,30
5.2.1.2.1.02.02.01	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO	2.323.460,25	2.323.460,25	1.768.133,02	76,10	-	-	-	-	2.323.460,25
5.2.1.2.1.02.02.02	PESSOA JURÍDICA DO EXERCÍCIO ANTERIOR	210.383,05	210.383,05	103.195,25	49,05	-	-	-	-	210.383,05
5.2.1.2.1.03	COTA PARTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04	RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.04.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.05	RECEITA DE SERVIÇOS	492.652,10	492.652,10	157.354,64	31,94	-	-	-	-	492.652,10
5.2.1.2.1.05.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	201.316,50	201.316,50	66.645,72	33,10	-	-	-	-	201.316,50
5.2.1.2.1.05.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	7.212,00	7.212,00	2.841,60	39,49	-	-	-	-	7.212,00
5.2.1.2.1.05.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	263.864,95	263.864,95	80.633,76	30,56	-	-	-	-	263.864,95
5.2.1.2.1.05.04	EMOLUMENTOS COM VISTOS DE REGISTROS	20.258,65	20.258,65	7.233,56	35,71	-	-	-	-	20.258,65
5.2.1.2.1.05.07	RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06	FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	35.277,36	44,10	-	-	-	-	80.000,00
5.2.1.2.1.06.01	JUROS E ENC. SOBRE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.02	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.04	JUROS DE MORA SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	80.000,00	80.000,00	35.277,36	6,52	-	-	-	-	80.000,00
5.2.1.2.1.06.05.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.03	ATUAL. MONET. SOBRE MULTAS DE INFRAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.1.06.05.07	REM. DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	80.000,00	80.000,00	35.277,36	44,10	-	-	-	-	80.000,00
5.2.1.2.1.07	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	692.000,00	43.794,24	-	197.500,00	28,54	-	-	889.500,00
5.2.1.2.1.08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	674.000,80	674.000,80	229.287,82	34,02	-	-	-	-	674.000,80
5.2.1.2.1.08.01	DÍVIDA ATIVA	314.500,00	314.500,00	104.537,79	33,24	-	-	-	-	314.500,00
5.2.1.2.1.08.02	MULTAS DE INFRAÇÕES	306.000,00	306.000,00	99.630,50	32,56	-	-	-	-	306.000,00
5.2.1.2.1.08.03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	53.500,80	53.500,80	25.119,53	46,95	-	-	-	-	53.500,80
5.2.1.2.1.08.04	RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2	RECEITA DE CAPITAL	-	935.000,00	-	-	-	-	-	-	935.000,00
5.2.1.2.2.01	OPERACIONES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar										
		11.307.219,00	11.999.219,00	6.230.458,85	55,10	197.500,00	1,75	-	-	12.196.719,00

Processo nº: 212.459/12  
Assinatura: [assinatura]  
Município: [assinatura]

[assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$	Arrecadado até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.1.2.2.01.01	De Transporte	11.307.219,00	11.999.219,00	6.230.458,85	55,10	197.500,00	1,75	-	-	12.196.719,00
5.2.1.2.2.02	EMPRESTIMOS TOMADOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.01	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.02	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.02.03	ALIENAÇÕES DE TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.03.02	OUTRAS AMORT. EMPREST. A ENT. PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.04.01	TRANSFERÊNCIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.1.2.2.05	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	915.000,00	-	-	-	-	-	-	915.000,00
5.2.1.2.2.09	SALDO DE EXERCÍCIOS	11.307.219,00	12.934.219,00	6.230.458,85	55,10	197.500,00	1,75	0,00	0,00	13.131.719,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>11.307.219,00</b>	<b>12.934.219,00</b>	<b>6.230.458,85</b>	<b>55,10</b>	<b>197.500,00</b>	<b>1,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.131.719,00</b>

Brasília(DF) 03 de junho de 2013

*Paulo Lopes Batista*  
Paulo Lopes Batista  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

*Fabrizio Francisco de Oliveira*  
Fabrizio Francisco de Oliveira  
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

*Flávio Correia de Sousa*  
Flávio Correia de Sousa  
Presidente

Folha n.º: 222  
 Processo n.º: 212.459/12  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 Matrícula: 258



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIII - 2º REFORMULAÇÃO

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA DESPESA

Exercício de 2013

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após 1ª Reformulação	Realizada até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	11.307.219,00	12.934.319,00	5.851.049,08	25,21	294.500,00	2,60	97.000,00	0,86	13.131.719,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CORRENTE	11.307.219,00	12.192.219,00	2.851.049,08	25,23	252.500,00	2,23	90.000,00	0,80	12.354.719,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.831.000,00	7.427.000,00	1.078.091,24	27,49	-	-	-	-	7.427.000,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.140.000,00	5.736.000,00	1.534.422,99	29,85	-	-	-	-	5.736.000,00
5.2.2.2.1.01.01.01	Salários	2.900.000,00	2.900.000,00	836.534,16	28,85	-	-	-	-	2.900.000,00
5.2.2.2.1.01.01.02	Gratificação por Tempo em Serviço	380.000,00	380.000,00	117.935,80	31,04	-	-	-	-	380.000,00
5.2.2.2.1.01.01.03	Cargos em Comissão	414.000,00	760.000,00	267.438,00	64,60	-	-	-	-	760.000,00
5.2.2.2.1.01.01.04	Gratificação de Função	410.000,00	610.000,00	185.651,80	45,28	-	-	-	-	610.000,00
5.2.2.2.1.01.01.05	Outras Gratificações	131.000,00	151.000,00	24.179,94	16,03	-	-	-	-	151.000,00
5.2.2.2.1.01.01.06	Gratificação de Natal 13º Salário	390.000,00	390.000,00	4.941,24	1,27	-	-	-	-	390.000,00
5.2.2.2.1.01.01.07	Aluno Pecuniário de Férias	220.000,00	220.000,00	23.304,29	10,59	-	-	-	-	220.000,00
5.2.2.2.1.01.01.08	1/3 de Férias - CF/88	225.000,00	225.000,00	62.723,41	27,88	-	-	-	-	225.000,00
5.2.2.2.1.01.01.09	Horas Extras	5.000,00	5.000,00	1.794,66	35,89	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.01.01.10	Substituições	15.000,00	65.000,00	-	-	-	-	-	-	65.000,00
5.2.2.2.1.01.01.11	Adicional Noturno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.01.12	Indenizações Trabalhistas	30.000,00	30.000,00	9.919,63	33,07	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.691.000,00	1.691.000,00	343.668,25	20,32	-	-	-	-	1.691.000,00
5.2.2.2.1.01.02.01	INSS Patronal	1.180.000,00	1.180.000,00	243.001,23	20,59	-	-	-	-	1.180.000,00
5.2.2.2.1.01.02.02	INSS Terceiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.01.02.03	FGTS	450.000,00	450.000,00	89.621,66	19,92	-	-	-	-	450.000,00
5.2.2.2.1.01.02.04	PIS/PASEP Sobre Folha de Pagamento	61.000,00	61.000,00	11.045,24	18,11	-	-	-	-	61.000,00
5.2.2.2.1.01.02.05	Outros Encargos Patronais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/AMREC. DE RECEITA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANÇEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.001	Juros Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05.002	Atualização Monetária Sobre Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANÇ. OBTIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08.001	Juros e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09.001	A Transportar	6.831.000,00	7.427.000,00	1.878.091,24	27,49	-	-	-	-	7.427.000,00

Forma N.º 223/12  
Processo N.º 217.450/12  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Número: 256





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após 1º Reformulação R\$	Realizada até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.02.09.001	De Transporte	6.831.000,00	7.427.000,00	1.878.091,24	27,49	-	-	-	-	7.427.000,00
5.2.2.2.1.02.10	Juras e Encargos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	VARIACOES MONET. E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIARIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIACOES PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.790.970,00	4.014.970,00	792.158,72	20,90	242.500,00	6,40	90.000,00	2,37	4.167.470,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.400.000,00	1.400.000,00	342.035,92	24,43	-	-	-	-	1.400.000,00
5.2.2.2.1.04.01.01	Valer Transporte	160.000,00	160.000,00	41.646,40	26,03	-	-	-	-	160.000,00
5.2.2.2.1.04.01.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - Pat	1.000.000,00	1.000.000,00	300.389,44	30,04	-	-	-	-	1.000.000,00
5.2.2.2.1.04.01.03	Plano de Saúde	240.000,00	240.000,00	-	-	-	-	-	-	240.000,00
5.2.2.2.1.04.01.04	Plano Odontológico	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.01.05	Previdência Complementar	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	251.000,00	281.000,00	75.942,37	30,26	-	-	-	-	281.000,00
5.2.2.2.1.04.02.01	Auxílio Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.02	Auxílio Creche	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.03	Auxílio Uniforme	251.000,00	281.000,00	75.942,37	30,26	-	-	-	-	281.000,00
5.2.2.2.1.04.02.04	Inativos e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.02.05	Auxílio Funeral	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	173.900,00	173.900,00	6.039,04	3,47	15.000,00	8,63	21.000,00	12,08	167.900,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	125.900,00	125.900,00	1.502,95	1,19	15.000,00	11,91	21.000,00	16,68	119.900,00
5.2.2.2.1.04.03.01.001	Materiais de Expediente	41.700,00	41.700,00	-	-	-	-	11.000,00	26,38	30.700,00
5.2.2.2.1.04.03.01.002	Impressos, Formulários e Papéis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.003	Publicações Técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.004	Cantinas em Identificação Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.005	Bandeiras, Filarmas e Placas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.006	Materiais para Aúdio, Vídeo e Foto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.007	Materiais para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.008	Materiais de Informática	40.000,00	40.000,00	643,00	1,61	-	-	10.000,00	25,00	30.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.009	Aquisição de Softwares de Base	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.010	Materiais Elétricos e de Telefonia	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.011	Materiais para Manutenção de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.012	Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.013	Uniformes, Tecidos e Aclamentos	1.000,00	1.000,00	-	-	9.000,00	900,00	-	-	10.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.014	Gêneros de Alimentação	13.200,00	13.200,00	859,93	6,51	-	-	-	-	13.200,00
5.2.2.2.1.04.03.01.015	Materiais de Higiene, Limpeza e Conservação	30.000,00	30.000,00	-	-	-	-	-	-	30.000,00
5.2.2.2.1.04.03.01.016	Bens Móveis Não Abovovais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.017	Materiais de Distribuição Gratuita / Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.018	Prêmios, Diplomas e Medalhas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.019	Gás e Outros Materiais Engarrafados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.01.020	Combustíveis e Lubrificantes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	48.000,00	48.000,00	4.236,09	9,45	-	-	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	Combustíveis e Lubrificantes	48.000,00	48.000,00	4.236,09	9,45	-	-	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.02.001	A. Transportar	8.655.900,00	9.281.900,00	2.302.108,57	24,80	15.000,00	11,91	21.000,00	16,68	9.275.900,00

Conta de RH em R\$ - 2013 - 2014 - 2015 - 2016 - 2017 - 2018 - 2019 - 2020 - 2021 - 2022 - 2023 - 2024 - 2025 - 2026 - 2027 - 2028 - 2029 - 2030 - 2031 - 2032 - 2033 - 2034 - 2035 - 2036 - 2037 - 2038 - 2039 - 2040 - 2041 - 2042 - 2043 - 2044 - 2045 - 2046 - 2047 - 2048 - 2049 - 2050 - 2051 - 2052 - 2053 - 2054 - 2055 - 2056 - 2057 - 2058 - 2059 - 2060 - 2061 - 2062 - 2063 - 2064 - 2065 - 2066 - 2067 - 2068 - 2069 - 2070 - 2071 - 2072 - 2073 - 2074 - 2075 - 2076 - 2077 - 2078 - 2079 - 2080 - 2081 - 2082 - 2083 - 2084 - 2085 - 2086 - 2087 - 2088 - 2089 - 2090 - 2091 - 2092 - 2093 - 2094 - 2095 - 2096 - 2097 - 2098 - 2099 - 2100 - 2101 - 2102 - 2103 - 2104 - 2105 - 2106 - 2107 - 2108 - 2109 - 2110 - 2111 - 2112 - 2113 - 2114 - 2115 - 2116 - 2117 - 2118 - 2119 - 2120 - 2121 - 2122 - 2123 - 2124 - 2125 - 2126 - 2127 - 2128 - 2129 - 2130 - 2131 - 2132 - 2133 - 2134 - 2135 - 2136 - 2137 - 2138 - 2139 - 2140 - 2141 - 2142 - 2143 - 2144 - 2145 - 2146 - 2147 - 2148 - 2149 - 2150 - 2151 - 2152 - 2153 - 2154 - 2155 - 2156 - 2157 - 2158 - 2159 - 2160 - 2161 - 2162 - 2163 - 2164 - 2165 - 2166 - 2167 - 2168 - 2169 - 2170 - 2171 - 2172 - 2173 - 2174 - 2175 - 2176 - 2177 - 2178 - 2179 - 2180 - 2181 - 2182 - 2183 - 2184 - 2185 - 2186 - 2187 - 2188 - 2189 - 2190 - 2191 - 2192 - 2193 - 2194 - 2195 - 2196 - 2197 - 2198 - 2199 - 2200 - 2201 - 2202 - 2203 - 2204 - 2205 - 2206 - 2207 - 2208 - 2209 - 2210 - 2211 - 2212 - 2213 - 2214 - 2215 - 2216 - 2217 - 2218 - 2219 - 2220 - 2221 - 2222 - 2223 - 2224 - 2225 - 2226 - 2227 - 2228 - 2229 - 2230 - 2231 - 2232 - 2233 - 2234 - 2235 - 2236 - 2237 - 2238 - 2239 - 2240 - 2241 - 2242 - 2243 - 2244 - 2245 - 2246 - 2247 - 2248 - 2249 - 2250 - 2251 - 2252 - 2253 - 2254 - 2255 - 2256 - 2257 - 2258 - 2259 - 2260 - 2261 - 2262 - 2263 - 2264 - 2265 - 2266 - 2267 - 2268 - 2269 - 2270 - 2271 - 2272 - 2273 - 2274 - 2275 - 2276 - 2277 - 2278 - 2279 - 2280 - 2281 - 2282 - 2283 - 2284 - 2285 - 2286 - 2287 - 2288 - 2289 - 2290 - 2291 - 2292 - 2293 - 2294 - 2295 - 2296 - 2297 - 2298 - 2299 - 2300 - 2301 - 2302 - 2303 - 2304 - 2305 - 2306 - 2307 - 2308 - 2309 - 2310 - 2311 - 2312 - 2313 - 2314 - 2315 - 2316 - 2317 - 2318 - 2319 - 2320 - 2321 - 2322 - 2323 - 2324 - 2325 - 2326 - 2327 - 2328 - 2329 - 2330 - 2331 - 2332 - 2333 - 2334 - 2335 - 2336 - 2337 - 2338 - 2339 - 2340 - 2341 - 2342 - 2343 - 2344 - 2345 - 2346 - 2347 - 2348 - 2349 - 2350 - 2351 - 2352 - 2353 - 2354 - 2355 - 2356 - 2357 - 2358 - 2359 - 2360 - 2361 - 2362 - 2363 - 2364 - 2365 - 2366 - 2367 - 2368 - 2369 - 2370 - 2371 - 2372 - 2373 - 2374 - 2375 - 2376 - 2377 - 2378 - 2379 - 2380 - 2381 - 2382 - 2383 - 2384 - 2385 - 2386 - 2387 - 2388 - 2389 - 2390 - 2391 - 2392 - 2393 - 2394 - 2395 - 2396 - 2397 - 2398 - 2399 - 2400 - 2401 - 2402 - 2403 - 2404 - 2405 - 2406 - 2407 - 2408 - 2409 - 2410 - 2411 - 2412 - 2413 - 2414 - 2415 - 2416 - 2417 - 2418 - 2419 - 2420 - 2421 - 2422 - 2423 - 2424 - 2425 - 2426 - 2427 - 2428 - 2429 - 2430 - 2431 - 2432 - 2433 - 2434 - 2435 - 2436 - 2437 - 2438 - 2439 - 2440 - 2441 - 2442 - 2443 - 2444 - 2445 - 2446 - 2447 - 2448 - 2449 - 2450 - 2451 - 2452 - 2453 - 2454 - 2455 - 2456 - 2457 - 2458 - 2459 - 2460 - 2461 - 2462 - 2463 - 2464 - 2465 - 2466 - 2467 - 2468 - 2469 - 2470 - 2471 - 2472 - 2473 - 2474 - 2475 - 2476 - 2477 - 2478 - 2479 - 2480 - 2481 - 2482 - 2483 - 2484 - 2485 - 2486 - 2487 - 2488 - 2489 - 2490 - 2491 - 2492 - 2493 - 2494 - 2495 - 2496 - 2497 - 2498 - 2499 - 2500 - 2501 - 2502 - 2503 - 2504 - 2505 - 2506 - 2507 - 2508 - 2509 - 2510 - 2511 - 2512 - 2513 - 2514 - 2515 - 2516 - 2517 - 2518 - 2519 - 2520 - 2521 - 2522 - 2523 - 2524 - 2525 - 2526 - 2527 - 2528 - 2529 - 2530 - 2531 - 2532 - 2533 - 2534 - 2535 - 2536 - 2537 - 2538 - 2539 - 2540 - 2541 - 2542 - 2543 - 2544 - 2545 - 2546 - 2547 - 2548 - 2549 - 2550 - 2551 - 2552 - 2553 - 2554 - 2555 - 2556 - 2557 - 2558 - 2559 - 2560 - 2561 - 2562 - 2563 - 2564 - 2565 - 2566 - 2567 - 2568 - 2569 - 2570 - 2571 - 2572 - 2573 - 2574 - 2575 - 2576 - 2577 - 2578 - 2579 - 2580 - 2581 - 2582 - 2583 - 2584 - 2585 - 2586 - 2587 - 2588 - 2589 - 2590 - 2591 - 2592 - 2593 - 2594 - 2595 - 2596 - 2597 - 2598 - 2599 - 2600 - 2601 - 2602 - 2603 - 2604 - 2605 - 2606 - 2607 - 2608 - 2609 - 2610 - 2611 - 2612 - 2613 - 2614 - 2615 - 2616 - 2617 - 2618 - 2619 - 2620 - 2621 - 2622 - 2623 - 2624 - 2625 - 2626 - 2627 - 2628 - 2629 - 2630 - 2631 - 2632 - 2633 - 2634 - 2635 - 2636 - 2637 - 2638 - 2639 - 2640 - 2641 - 2642 - 2643 - 2644 - 2645 - 2646 - 2647 - 2648 - 2649 - 2650 - 2651 - 2652 - 2653 - 2654 - 2655 - 2656 - 2657 - 2658 - 2659 - 2660 - 2661 - 2662 - 2663 - 2664 - 2665 - 2666 - 2667 - 2668 - 2669 - 2670 - 2671 - 2672 - 2673 - 2674 - 2675 - 2676 - 2677 - 2678 - 2679 - 2680 - 2681 - 2682 - 2683 - 2684 - 2685 - 2686 - 2687 - 2688 - 2689 - 2690 - 2691 - 2692 - 2693 - 2694 - 2695 - 2696 - 2697 - 2698 - 2699 - 2700 - 2701 - 2702 - 2703 - 2704 - 2705 - 2706 - 2707 - 2708 - 2709 - 2710 - 2711 - 2712 - 2713 - 2714 - 2715 - 2716 - 2717 - 2718 - 2719 - 2720 - 2721 - 2722 - 2723 - 2724 - 2725 - 2726 - 2727 - 2728 - 2729 - 2730 - 2731 - 2732 - 2733 - 2734 - 2735 - 2736 - 2737 - 2738 - 2739 - 2740 - 2741 - 2742 - 2743 - 2744 - 2745 - 2746 - 2747 - 2748 - 2749 - 2750 - 2751 - 2752 - 2753 - 2754 - 2755 - 2756 - 2757 - 2758 - 2759 - 2760 - 2761 - 2762 - 2763 - 2764 - 2765 - 2766 - 2767 - 2768 - 2769 - 2770 - 2771 - 2772 - 2773 - 2774 - 2775 - 2776 - 2777 - 2778 - 2779 - 2780 - 2781 - 2782 - 2783 - 2784 - 2785 - 2786 - 2787 - 2788 - 2789 - 2790 - 2791 - 2792 - 2793 - 2794 - 2795 - 2796 - 2797 - 2798 - 2799 - 2800 - 2801 - 2802 - 2803 - 2804 - 2805 - 2806 - 2807 - 2808 - 2809 - 2810 - 2811 - 2812 - 2813 - 2814 - 2815 - 2816 - 2817 - 2818 - 2819 - 2820 - 2821 - 2822 - 2823 - 2824 - 2825 - 2826 - 2827 - 2828 - 2829 - 2830 - 2831 - 2832 - 2833 - 2834 - 2835 - 2836 - 2837 - 2838 - 2839 - 2840 - 2841 - 2842 - 2843 - 2844 - 2845 - 2846 - 2847 - 2848 - 2849 - 2850 - 2851 - 2852 - 2853 - 2854 - 2855 - 2856 - 2857 - 2858 - 2859 - 2860 - 2861 - 2862 - 2863 - 2864 - 2865 - 2866 - 2867 - 2868 - 2869 - 2870 - 2871 - 2872 - 2873 - 2874 - 2875 - 2876 - 2877 - 2878 - 2879 - 2880 - 2881 - 2882 - 2883 - 2884 - 2885 - 2886 - 2887 - 2888 - 2889 - 2890 - 2891 - 2892 - 2893 - 2894 - 2895 - 2896 - 2897 - 2898 - 2899 - 2900 - 2901 - 2902 - 2903 - 2904 - 2905 - 2906 - 2907 - 2908 - 2909 - 2910 - 2911 - 2912 - 2913 - 2914 - 2915 - 2916 - 2917 - 2918 - 2919 - 2920 - 2921 - 2922 - 2923 - 2924 - 2925 - 2926 - 2927 - 2928 - 2929 - 2930 - 2931 - 2932 - 2933 - 2934 - 2935 - 2936 - 2937 - 2938 - 2939 - 2940 - 2941 - 2942 - 2943 - 2944 - 2945 - 2946 - 2947 - 2948 - 2949 - 2950 - 2951 - 2952 - 2953 - 2954 - 2955 - 2956 - 2957 - 2958 - 2959 - 2960 - 2961 - 2962 - 2963 - 2964 - 2965 - 2966 - 2967 - 2968 - 2969 - 2970 - 2971 - 2972 - 2973 - 2974 - 2975 - 2976 - 2977 - 2978 - 2979 - 2980 - 2981 - 2982 - 2983 - 2984 - 2985 - 2986 - 2987 - 2988 - 2989 - 2990 - 2991 - 2992 - 2993 - 2994 - 2995 - 2996 - 2997 - 2998 - 2999 - 3000 - 3001 - 3002 - 3003 - 3004 - 3005 - 3006 - 3007 - 3008 - 3009 - 3010 - 3011 - 3012 - 3013 - 3014 - 3015 - 3016 - 3017 - 3018 - 3019 - 3020 - 3021 - 3022 - 3023 - 3024 - 3025 - 3026 - 3027 - 3028 - 3029 - 3030 - 3031 - 3032 - 3033 - 3034 - 3035 - 3036 - 3037 - 3038 - 3039 - 3040 - 3041 - 3042 - 3043 - 3044 - 3045 - 3046 - 3047 - 3048 - 3049 - 3050 - 3051 - 3052 - 3053 - 3054 - 3055 - 3056 - 3057 - 3058 - 3059 - 3060 - 3061 - 3062 - 3063 - 3064 - 3065 - 3066 - 3067 - 3068 - 3069 - 3070 - 3071 - 3072 - 3073 - 3074 - 3075 - 3076 - 3077 - 3078 - 3079 - 3080 - 3081 - 3082 - 3083 - 3084 - 308





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional do Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após II R. Refinanciamento	Realizada até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.03.02.002	De Transporte									
	Pegás e Acessórios									
<b>5.2.2.2.1.04.03.03</b>	<b>OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>									
5.2.2.2.1.04.03.03.001	Outros Materiais de Consumo									
<b>5.2.2.2.1.04.03.04</b>	<b>SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS</b>									
5.2.2.2.1.04.03.04.001	Serviço de Auditoria e Perícia									
5.2.2.2.1.04.03.04.002	Serviço de Assessoria e Consultoria									
5.2.2.2.1.04.03.04.003	Serviços Advocatórios									
5.2.2.2.1.04.03.04.004	Serviços de Instrutores									
5.2.2.2.1.04.03.04.005	Serviços de Informática									
5.2.2.2.1.04.03.04.006	Serviços de Motorista									
5.2.2.2.1.04.03.04.007	Serviços de Cozinha									
5.2.2.2.1.04.03.04.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem									
5.2.2.2.1.04.03.04.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva									
5.2.2.2.1.04.03.04.010	Serviços de Medicina do Trabalho									
5.2.2.2.1.04.03.04.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional									
5.2.2.2.1.04.03.04.012	Serviços de Integração Social									
5.2.2.2.1.04.03.04.013	Serviços de Tradução									
5.2.2.2.1.04.03.04.014	Serviços Fotográficos e Vídeos									
5.2.2.2.1.04.03.04.015	Serviço de Divulgação Institucional									
5.2.2.2.1.04.03.04.016	Serviço de Produções Jornalísticas									
5.2.2.2.1.04.03.04.017	Serviços de Representações									
5.2.2.2.1.04.03.04.018	Serviço de Apoio Administrativo e Operacional									
5.2.2.2.1.04.03.04.019	Diversos Serviços Profissionais									
5.2.2.2.1.04.03.04.020	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis									
5.2.2.2.1.04.03.04.021	Encadernação de Documentos									
5.2.2.2.1.04.03.04.022	Inscrições									
5.2.2.2.1.04.03.04.023	Serviço de Alimentação									
<b>5.2.2.2.1.04.05</b>	<b>DIÁRIAS</b>	170.000,00	170.000,00	29.760,00	17,51	150.000,00	88,24	20.000,00	11,76	300.000,00
5.2.2.2.1.04.05.01	Funcionários	20.000,00	20.000,00	3.360,00	16,80	32.500,00	162,50	32.500,00	162,50	52.500,00
5.2.2.2.1.04.05.02	Conselheiros	140.000,00	140.000,00	26.400,00	18,86	82.500,00	58,93	20.000,00	14,29	202.500,00
5.2.2.2.1.04.05.03	Colaboradores	10.000,00	10.000,00	-	-	35.000,00	350,00	-	-	45.000,00
<b>5.2.2.2.1.04.06</b>	<b>PASSAGENS</b>	100.000,00	100.000,00	7.442,14	12,40	7.500,00	37,50	-	-	107.500,00
5.2.2.2.1.04.06.01	Funcionários	20.000,00	20.000,00	-	-	500,00	2,50	-	-	20.500,00
5.2.2.2.1.04.06.02	Conselheiros	60.000,00	60.000,00	7.442,14	12,40	7.000,00	35,00	-	-	60.000,00
5.2.2.2.1.04.06.03	Colaboradores	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	-	-	27.000,00
<b>5.2.2.2.1.04.07</b>	<b>HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO</b>									
5.2.2.2.1.04.07.01	Funcionários									
5.2.2.2.1.04.07.02	Conselheiros									
5.2.2.2.1.04.07.03	Colaboradores									
<b>5.2.2.2.1.04.08</b>	<b>DESPESA COM LOCOMOÇÃO</b>	20.000,00	20.000,00	4.109,32	20,55	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.08.01	Funcionários									
5.2.2.2.1.04.08.02	Conselheiros	20.000,00	20.000,00	4.109,32	20,55	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.08.03	Colaboradores									
5.2.2.2.1.04.08.04	Despesa Com Excesso de Bagagem									
5.2.2.2.1.04.08.05	Passagens									
5.2.2.2.1.04.08.06	Estacionamento									
5.2.2.2.1.04.08.07	Fretes e Transportes de Encusteadas									
	<b>A Transportar</b>	8.945.900,00	9.571.900,00	2.343.420,03	26,20	172.500,00	1,93	41.000,00	28,44	9.703.400,00

Folha n.º: 225  
 Processo n.º: 212.459/12  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Matrícula: 258

[Assinatura]  
 [Assinatura]





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orcado Inicialmente R\$	Valor Orcado após 1º Reformulação R\$	Realizada até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orcamento Reformulado R\$
<b>5.2.2.2.1.04.09.01.001</b>	<b>De Transporte</b>	<b>8.945.900,00</b>	<b>9.571.900,00</b>	<b>2.343.420,03</b>	<b>26,20</b>	<b>172.500,00</b>	<b>1,93</b>	<b>41.000,00</b>	<b>28,44</b>	<b>9.703.400,00</b>
5.2.2.2.1.04.09.01.002	Serviço de Auditoria e Perícia	1.676.070,00	1.870.070,00	326.829,93	19,50	70.000,00	117,82	49.000,00	63,84	1.891.070,00
5.2.2.2.1.04.09.01.003	Serviço de Assessoria e Consultoria	20.000,00	40.000,00	14.890,00	-	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.004	Serviços de Instrutores	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.005	Serviços de Informática	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.006	Serviços de Motorista	39.400,00	39.400,00	8.705,01	22,09	-	-	-	-	39.400,00
5.2.2.2.1.04.09.01.007	Serviços de Cópia e Cozinha	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação e Jardinagem	326.100,00	346.100,00	80.016,49	24,54	-	-	-	-	346.100,00
5.2.2.2.1.04.09.01.009	Serviços de Segurança Predial e Preventiva	89.800,00	109.800,00	16.692,16	18,59	-	-	-	-	109.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.010	Serviços de Medicina de Trabalho	11.680,00	11.680,00	-	-	-	-	-	-	11.680,00
5.2.2.2.1.04.09.01.011	Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profis.	60.000,00	75.000,00	-	-	-	-	10.000,00	16,67	65.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.012	Serviços de Intermediação de Estágios	28.800,00	28.800,00	3.723,20	-	-	-	-	-	28.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.013	Remuneração de Estagiários	110.000,00	220.000,00	57.073,18	51,88	-	-	-	-	220.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.014	Remuneração de Menores Aprendizizes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.015	Serviços de Integração Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.016	Serviços de Tradução	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.017	Serviços Fotográficos e Vídeos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.018	Serviço de Divulgação Institucional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.019	Serviços de Produção Jornalísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.020	Serviços de Representações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.021	Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	31.790,00	39.790,00	2.422,43	7,64	35.000,00	110,10	-	-	74.790,00
5.2.2.2.1.04.09.01.022	Diversos Serviços Profissionais	13.000,00	13.000,00	457,63	3,52	-	-	-	-	13.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.023	Seguros de Bens Móveis	3.000,00	3.000,00	2.043,61	68,12	-	-	-	-	3.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.024	Seguros de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.025	Seguros de Viagens	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.026	Locação de Bens Móveis, Máquinas e Equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.027	Locação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.028	Condomínios	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.029	Manutenção e Conservação Bens Móveis	4.000,00	4.000,00	994,48	100,00	-	-	-	-	4.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.030	Manutenção e Conservação Dos Bens Imóveis	32.800,00	32.800,00	6.662,00	20,31	-	-	-	-	32.800,00
5.2.2.2.1.04.09.01.031	Manutenção e Conservação de Veículos	40.000,00	40.000,00	1.502,44	3,76	-	-	-	-	40.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.032	Serviços de Energia Elétrica	50.000,00	42.000,00	-	-	-	-	20.000,00	40,00	22.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.033	Serviços de Água e Esgoto	72.000,00	72.000,00	13.054,98	18,13	-	-	-	-	72.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.034	Postagem de Correspondência de Cobrança	50.000,00	50.000,00	9.992,53	19,99	-	-	-	-	50.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.035	Postagem de Correspondência Institucional	72.000,00	72.000,00	21.922,76	30,45	-	-	-	-	72.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.036	Serviços de Telecomunicações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.037	Serviços de Internet	103.200,00	103.200,00	10.469,52	10,14	10.000,00	-	-	-	103.200,00
5.2.2.2.1.04.09.01.038	Telemarketing	90.000,00	90.000,00	21.600,00	24,00	-	-	-	-	90.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.039	Assinaturas	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.040	Publicações Técnicas	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.041	Catálogo de Revistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.042	Confecção de Livros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.043	Impressão de Boletins	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.044	Impressos Gráficos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>A Transportar</b>		<b>129.500,00</b>	<b>129.500,00</b>	<b>1.525,00</b>	<b>1,18</b>	<b>10.000,00</b>	<b>7,72</b>	<b>71.000,00</b>	<b>0,69</b>	<b>139.500,00</b>
		<b>10.320.970,00</b>	<b>11.140.970,00</b>	<b>2.617.172,52</b>	<b>25,36</b>	<b>242.500,00</b>	<b>2,35</b>	<b>71.000,00</b>	<b>0,69</b>	<b>11.312.470,00</b>

Folha nº 226  
Processo nº 217.859/12  
ADMINISTRATIVO  
MATERIAL

pro. P. J. S.

BRAS 201 001 004 0 - Brasília/DF - CEP 70000-010  
Tel: (61) 301 2001 Fax: (61) 301 2001  
www.crea.org.br

**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal







SERVÍÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçamento Inicialmente R\$	Valor Orçamento após 1º Reformulação	Realizada até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2.1.04.09.01.045	De Transporte	36.000,00	36.000,00	7.865,70	21,85	-	-	-	-	36.000,00
5.2.2.2.1.04.09.01.046	Cópias e Microfilmagem de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.047	Encadernação de Documentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.09.01.048	Inscrições - (Cursos, Seminários e Congressos)	265.000,00	265.000,00	45.211,74	17,06	-	-	19.000,00	7,17	246.000,00
5.2.2.2.1.05	Serviço de Alimentação	5.000,00	5.000,00	2.741,20	54,82	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	2.741,20	54,82	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.001	Inss Sobre Serviços Prestados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.01.002	Impostos e Taxas	5.000,00	5.000,00	2.741,20	54,82	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01.003	Despesas Judiciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02.01	Cota Parto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	427.000,00	497.000,00	79.877,13	18,71	10.000,00	2,34	-	-	507.000,00
5.2.2.2.1.06.01	Sentenças Judiciais	395.000,00	395.000,00	77.627,73	19,65	-	-	-	-	395.000,00
5.2.2.2.1.06.02	Indenizações, Restituições e Reposições	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.03	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	10.000,00	94,53	0,95	10.000,00	100,00	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.06.04	Despesas Mútuas de Pronto Pagamento	22.000,00	27.000,00	2.154,81	9,79	-	-	-	-	22.000,00
5.2.2.2.1.06.05	Premiações Culturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.06	Premiações Artísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.07	Premiações Científicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.08	Premiações Desportivas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.09	Ordens Honoríficas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.10	Outras Premiações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.11	Incentivos à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.12	Incentivos à Ciência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.13	Incentivos à Cultura	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.14	Incentivos ao Esporte	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06.15	Outros Incentivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.07	SERVÍÇOS BANCÁRIOS	137.000,00	137.000,00	55.522,73	40,53	-	-	-	-	137.000,00
5.2.2.2.1.07.01	Taxa Sobre Serviços Bancários	137.000,00	137.000,00	55.522,73	40,53	-	-	-	-	137.000,00
5.2.2.2.1.07.02	Despesas Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.249,00	111.249,00	42.658,06	38,34	-	-	-	-	111.249,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.249,00	111.249,00	42.658,06	38,34	-	-	-	-	111.249,00
5.2.2.2.1.08.01.01	Proleto	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.02	Auxílios Diversos A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.03	Convênios, Acordos e Ajuda a Entidades - RES. 1032	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.08.01.04	Subvenções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.09.01	Contingência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV.DE CRÉD. INIC. DESP. CAPITAL	5.000,00	742.000,00	-	-	42.000,00	100,00	7.000,00	-	777.000,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	5.000,00	742.000,00	-	-	42.000,00	100,00	7.000,00	-	777.000,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.01	Obras e Instalações em andamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.01.02	Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02.01	Títulos e Ações	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A Transportar										
		11.302.219,00	12.192.219,00	2.851.049,08	25,23	252.500,00	2,23	90.000,00	0,80	12.354.719,00

Folha n.º 227  
 Processo n.º 212459/12  
 Adido(a) s.º  
 Martins

*[Handwritten signatures and initials]*





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após 1º Reformulação	Realizada até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
<b>De Transporte</b>										
<b>5.2.2.2.2.01.03</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>	<b>11.302.219,00</b>	<b>12.192.219,00</b>	<b>2.851.049,08</b>	<b>25,23</b>	<b>42.000,00</b>	<b>100,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>2,23</b>	<b>12.354.719,00</b>
5.2.2.2.2.01.03.01	Móveis e Utensílios	5.000,00	482.000,00			42.000,00				524.000,00
5.2.2.2.2.01.03.02	Máquinas e Equipamentos									
5.2.2.2.2.01.03.03	Instalações									
5.2.2.2.2.01.03.04	Utensílios de Copa e Cozinha		180.000,00							180.000,00
5.2.2.2.2.01.03.05	Veículos									
5.2.2.2.2.01.03.06	Equipamentos de Processamento de Dados		80.000,00					7.000,00		73.000,00
5.2.2.2.2.01.03.07	Sistemas de Processamento de Dados									
5.2.2.2.2.01.03.08	Biblioteca									
5.2.2.2.2.01.03.09	Obras de Arte									
<b>5.2.2.2.2.01.04</b>	<b>AQUIÇÃO DE IMÓVEIS</b>									
5.2.2.2.2.01.04.01	Edifícios									
5.2.2.2.2.01.04.02	Salas									
5.2.2.2.2.01.04.03	Terrenos									
<b>5.2.2.2.2.01.05</b>	<b>INTANGÍVEL</b>									
5.2.2.2.2.01.05.01	Marcas e Patentes									
<b>5.2.2.2.2.02</b>	<b>INVERSÕES FINANCEIRAS</b>									
<b>5.2.2.2.2.02.01</b>	<b>TÍTULOS E AÇÕES</b>									
5.2.2.2.2.02.01.001	Títulos e Ações									
<b>5.2.2.2.2.02.02</b>	<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>									
5.2.2.2.2.02.02.001	Móveis e Utensílios									
5.2.2.2.2.02.02.002	Máquinas e Equipamentos									
5.2.2.2.2.02.02.003	Instalações									
5.2.2.2.2.02.02.004	Utensílios de Copa e Cozinha									
5.2.2.2.2.02.02.005	Veículos									
5.2.2.2.2.02.02.006	Equipamentos de Processamento de Dados									
5.2.2.2.2.02.02.007	Sistemas de Processamento de Dados									
5.2.2.2.2.02.02.008	Biblioteca									
5.2.2.2.2.02.02.009	Obras de Arte									
<b>5.2.2.2.2.02.03</b>	<b>AQUIÇÃO DE IMÓVEIS</b>									
5.2.2.2.2.02.03.001	Edifícios									
5.2.2.2.2.02.03.002	Salas									
5.2.2.2.2.02.03.003	Terrenos									
<b>5.2.2.2.2.02.04</b>	<b>INTANGÍVEL</b>									
5.2.2.2.2.02.04.001	Marcas e Patentes									
<b>5.2.2.2.2.03</b>	<b>AMORTIZAÇÃO DA DIVIDUA</b>									
<b>5.2.2.2.2.03.01</b>	<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>									
5.2.2.2.2.03.01.01	Despesas de Custeio									
5.2.2.2.2.03.01.02	Aquisição, Reforma e Construção de Sede									
5.2.2.2.2.03.01.03	Amortizações de Empréstimos (Divida Fundada)									
<b>5.2.2.2.2.03.02</b>	<b>OUTRAS AMORTIZAÇÕES</b>									
5.2.2.2.2.03.02.01	Despesas de Exercícios Anteriores									
<b>5.2.2.2.2.04</b>	<b>OUTRAS DESPESAS CAPITAL</b>									
<b>5.2.2.2.2.04.01</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>									
5.2.2.2.2.04.01.01	Transferências de Capital A									
<b>A Transportar</b>		<b>11.307.219,00</b>	<b>12.934.219,00</b>	<b>2.851.049,08</b>	<b>25,23</b>	<b>294.500,00</b>	<b>102,23</b>	<b>97.000,00</b>	<b>0,80</b>	<b>13.131.719,00</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

Folha n.º 228  
 Processo n.º 212489/12  
 Assinatura: [Handwritten]  
 Matrícula: 258

SCS 301 Caxi E - Brasília - DF 70000-000  
 Tel. (61) 381-2000 Fax (61) 381-1501  
 www.crea-df.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Brasília(DF) 03 de junho de 2013

*[Signature]*  
Rogério Lopes Batista  
Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

*[Signature]*  
Fabrício Francisco de Oliveira  
Chefe do Departamento de Administração e Finanças

*[Signature]*  
Flávio Correia do Sousa  
Presidente



Folha n.º	729
Processo n.º	217.459/12
Assinante:	D
Matrícula:	258





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

ANEXO - XIV - 2ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTARIA  
Exercício  
2013

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal		Exercício 2013					Demonstrativo Sintético da Despesa			
Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após 1ª Reformulação R\$	Realizada até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
5.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DE CRÉDITO INICIAL	11.302.219,00	12.934.219,00	2.851.049,08	25,21	294.500,00	2,60	12.000,00	0,11	13.216.719,00
5.2.2.2.1	ALTER. DA PREV.DE CRÉDITO INICIAL DESP.CORRENTE	11.302.219,00	12.192.219,00	2.851.049,08	25,23	252.500,00	2,23	12.000,00	0,11	12.432.719,00
5.2.2.2.1.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.831.000,00	7.427.000,00	1.878.091,24	27,49	-	-	-	-	7.427.000,00
5.2.2.2.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	5.140.000,00	5.736.000,00	1.534.422,92	29,85	-	-	-	-	5.736.000,00
5.2.2.2.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	1.691.000,00	1.691.000,00	343.668,25	20,32	-	-	-	-	1.691.000,00
5.2.2.2.1.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.01	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.02	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.03	JUROS E ENC. DE EMPREST. P/ANTEC. DE RECEITA ORÇAMENT.	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.04	OUTROS JUROS E ENC. DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.05	FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.06	JUROS E ENC. DE MORA DE EMPREST. E FINANCIAMENTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.07	JUROS E ENC. DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.08	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.09	OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.10	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAS DE DÍVIDA CONTRATUAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.11	VARIÁVEIS MONET. E CAMBIAS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.12	OUTRAS VARIÁVEIS MONETARIAS E CAMBIAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.13	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.14	JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.15	JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.02.16	OUTRAS VARIÁVEIS PATR. DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.790.970,00	4.034.970,00	792.158,72	20,90	242.500,00	6,40	12.000,00	0,32	4.245.470,00
5.2.2.2.1.04.01	BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.400.000,00	1.400.000,00	342.035,92	24,43	-	-	-	-	1.400.000,00
5.2.2.2.1.04.02	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	251.000,00	281.000,00	75.942,37	30,26	-	-	-	-	281.000,00
5.2.2.2.1.04.03	USO DE BENS E SERVIÇOS	173.900,00	173.900,00	6.039,04	3,47	15.000,00	8,63	21.000,00	12,08	167.900,00
5.2.2.2.1.04.03.01	MATERIAL DE CONSUMO	125.900,00	125.900,00	4.502,95	3,58	15.000,00	11,91	21.000,00	16,68	119.900,00
5.2.2.2.1.04.03.02	DESPESAS COM VEÍCULOS	48.000,00	48.000,00	4.536,09	9,45	-	-	-	-	48.000,00
5.2.2.2.1.04.03.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.03.04	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.04.05	DIÁRIAS	170.000,00	170.000,00	29.760,00	17,51	150.000,00	88,24	20.000,00	11,76	300.000,00
5.2.2.2.1.04.06	PASSAGENS	100.000,00	100.000,00	7.442,14	7,44	7.500,00	7,50	-	-	107.500,00
5.2.2.2.1.04.07	HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	20.000,00	20.000,00	4.109,32	20,55	-	-	-	-	20.000,00
5.2.2.2.1.04.08	DESPESA COM LOCOMOÇÃO	1.676.070,00	1.870.070,00	326.829,93	19,50	70.000,00	119,10	49.000,00	63,84	1.891.070,00
5.2.2.2.1.04.09.01	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	5.000,00	2.741,20	54,82	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05	TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00	5.000,00	2.741,20	54,82	-	-	-	-	5.000,00
5.2.2.2.1.05.01	TRIBUTOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.05.02	CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.1.06	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	427.000,00	497.000,00	79.877,13	18,71	10.000,00	2,34	90.000,00	0,85	507.000,00
A Transportar		10.626.970,00	11.446.970,00	2.752.868,29	25,90	242.500,00	2,28	90.000,00	0,85	11.599.470,00

Assessoria
   
 Mensal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

Código	Natureza	Valor Orçado Inicialmente R\$	Valor Orçado após 1º Reformulação R\$	Realizada até 30/04/2013	%	Suplementação R\$	%	Redução R\$	%	Orçamento Reformulado R\$
	De Transporte	10.626.970,00	11.446.970,00	2.752.868,29	25,90	242.500,00	2,28	90.000,00	0,85	11.599.470,00
5.2.2.2.1.07	SERVIÇOS BANCÁRIOS	137.000,00	137.000,00	55.522,73	40,53	-	-	-	-	137.000,00
5.2.2.2.1.08	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	111.249,00	111.249,00	42.658,06	38,34	-	-	-	-	111.249,00
5.2.2.2.1.08.01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	111.249,00	111.249,00	42.658,06	38,34	-	-	-	-	111.249,00
5.2.2.2.3.09	RESERVAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2	ALTERAÇÃO DA PREV. DE CRÉDITO INICIAL DESP. CAPITAL	5.000,00	742.000,00	-	-	42.000,00	100,00	7.000,00	-	777.000,00
5.2.2.2.2.01	INVESTIMENTOS	5.000,00	742.000,00	-	-	42.000,00	100,00	7.000,00	-	777.000,00
5.2.2.2.2.01.01	OBRAS, INSTALAÇÕES E REFORMAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.02	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	742.000,00	-	-	42.000,00	100,00	7.000,00	-	777.000,00
5.2.2.2.2.01.04	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.01.05	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.01	TÍTULOS E AÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.03	ACQUIÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.02.04	INTANGÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.01	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.03.02	OUTRAS AMORTIZAÇÕES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5.2.2.2.2.04	OUTRAS DESPESAS CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.307.219,00	12.934.219,00	2.851.049,08	25,21	294.500,00	2,60	97.000,00	0,86	13.131.719,00
	<b>VALOR TOTAL</b>									

*[Signature]*  
 Pedro Lopes Batista  
 Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento

Brasília (DF) 03 de junho de 2013  
*[Signature]*  
 Fabrício Francisco de Oliveira  
 Chefe do Departamento de Administração e Finanças

*[Signature]*  
 Flávio Correia de Sousa  
 Presidente

Folha n.º: 731  
 Processo n.º: 212.459/12  
 Assessor: *[Signature]*  
 Matrícula: 756





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Folha n.º	232
Presidência n.º	212.459/12
Assinatura:	<i>[Assinatura]</i>
Matrícula:	258

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)**

Certos de termos elaborado uma proposta de Reformulação Orçamentária que nos permitirá a realização das despesas indispensáveis ao bom funcionamento do Conselho, encaminhamos a mesma a esta Presidência para apreciação, com posterior encaminhamento a Comissão de Orçamento, com vistas ao encaminhamento ao Plenário para conhecimento e decisão, conforme estabelece o art. 9º, inciso XXV, do Regimento Interno do Crea-DF.

Colocamo-nos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Brasília-DF, 03 de junho de 2013

*[Assinatura]*  
Paulo Lopes Batista

**Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO**

*[Assinatura]*  
Fabrício Francisco de Oliveira

**Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DAF**

*[Assinatura]*  
Flávio Correia de Sousa  
Presidente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal (Crea-DF)  
 Departamento Técnico - DTE  
 Divisão de Apoio ao Colegiado - DAC

**F-DAC 101**

Folha n.º	236
Processo n.º	212459/12
Assinatura	[Assinatura]
Métricas	90

**Relatório e voto fundamentado**

<b>Órgão de origem</b>	<input type="checkbox"/> Plenário	<b>Tipo de documento</b>	<b>XX Processo nº 212.459/2012</b>
	<input type="checkbox"/> Diretoria		<input type="checkbox"/> Protocolo nº _____
	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada de _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<b>XX Comissão de Orçamento</b>		_____
<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____			
<input type="checkbox"/> Outros:			

Assunto	: Segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2013.
Interessado	: Crea-DF
Origem	: Departamento de Administração e Finanças – DAF
Item de Pauta	: Relato de Processo na Sessão Ordinária
Relator	: Engenheiro de Minas Antonio Luiz de Souza Ávila
Local	: Brasília-DF

Data: 05/06/2013

**Texto****Histórico**

Senhores Conselheiros,

O processo n.º 212.459/2012 do Crea-DF, tratam da segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2013 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF e encaminhado a esta Comissão de Orçamento para análise e emissão de deliberação em 05 de junho de 2013, conforme determina os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno do Crea-DF.

**Fundamentação / Considerações**

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 118/2012, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que a Decisão Plenária PL-2.447/2012, do Confea, que homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2013;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: "É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente".

Considerando que a reformulação propõe a suplementações na receita em virtude de convênios a serem celebrados com o Confea e a Mútua com posterior repasse de recursos para contemplar as despesas com a



**CREA-DF**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
 Tel: +55 (61) 3961-2844 Fax: +55 (61) 3321-1581  
 colegiado@creadf.org.br  
 www.creadf.org.br

[Assinaturas manuscritas]





aquisição de materiais e serviços para realização do 8º Congresso Distrital de Profissionais e a participação de representantes do Crea-DF na 70ª SOEAA;

Por fim propomos ainda nesta reformulação, remanejamento entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista a necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e ainda atender as novas prioridades do Conselho

Considerando que a segunda reformulação orçamentária contempla, em síntese: Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de "elemento", sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
Receitas Correntes	11.999.219,00	92,77	12.196.719,00	92,88
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	2.560.064,00	19,80	2.560.064,00	19,50
Receitas de Contribuição	7.500.502,10	57,99	7.500.502,10	57,12
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	492.652,10	3,81	492.652,10	3,75
Receitas Financeiras	80.000,00	0,62	80.000,00	0,61
Transferências Correntes	692.000,00	5,35	889.500,00	6,77
Outras Receitas Correntes	674.000,80	5,20	674.000,80	5,13
Receitas de Capital	-	-	935.000,00	7,12
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	935.000,00	7,23	935.000,00	7,12
<b>Total</b>	<b>12.934.219,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13.131.719,00</b>	<b>100,00</b>



[assinatura]



Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2013 do Crea-DF.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
Despesas Correntes	12.192.219,00	94,26	12.354.719,00	94,08
Pessoal/Encargos	7.427.000,00	57,42	7.427.000,00	56,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.014.970,00	31,04	4.167.470,00	31,74
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,04	5.000,00	0,04
Demais Despesas Correntes	497.000,00	3,84	507.000,00	3,86
Serviços Bancários	137.000,00	1,06	137.000,00	1,04
Transferências Correntes	111.249,00	0,86	111.249,00	0,85
Reservas	-	-	-	-
Despesas de Capital	742.000,00	5,74	777.000,00	5,92
Investimentos	742.000,00	5,74	777.000,00	5,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>12.934.219,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13.131.719,00</b>	<b>100,00</b>

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º. da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da segunda reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, elaborado pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Engenheiro de Eletricista Austen de Paula e Souza, é pela aprovação da segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2013;

[assinatura]





Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.

**Voto:**

1. Pela aprovação da segunda reformulação orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2013, referente ao processo n.º 212.459/2012.
2. Pelo encaminhamento da segunda reformulação orçamentária ao Plenário do Conselho, para apreciação e emissão de decisão plenária, com sugestão de aprovação.

Brasília-DF, 05 de junho de 2013,

**Eng. Elet. Austen de Paula e Souza**  
Relator

Folha n.º	259
Processo n.º	212459/12
Assinatura	
Matrícula	90





Folha n.º:	260
Processo n.º:	9194 59 / 12
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>
Matrícula:	90

**Deliberação n.º 003/2013 – Comissão de Orçamento e Tomada de Contas**

<b>Orgão de origem</b>	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	<b>tipo de documento</b>	<b>XX Processo n.º 212.459/2012</b>
	<b>XX Comissão Permanente de Orçamento</b>		<input type="checkbox"/> Protocolo n.º
	<input type="checkbox"/> Comissão Especial _____		<input type="checkbox"/> Outros: _____
	<input type="checkbox"/> Outros: _____		_____

Assunto : Segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2013.

Interessado : Crea-DF

A Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea/DF, reunida em Brasília/DF, no dia 05 de junho de 2013, na sede do Crea-DF, no uso de suas atribuições legais regimentais, apreciando o processo n.º 212.459/2012, de interesse do Crea-DF, que trata da segunda reformulação orçamentária deste Conselho referente ao exercício de 2013.

Considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 118/2012, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que a Decisão Plenária PL-2.447/2012, do Confea, que homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2013;

Considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o Sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais;

Considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: *“É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente”*.

Considerando que a reformulação propõe a suplementações na receita em virtude de convênios a serem celebrados com o Confea e a Mútua com posterior repasse de recursos para contemplar as despesas com a aquisição de materiais e serviços para realização do 8º Congresso Distrital de Profissionais e a participação de representantes do Crea-DF na 70ª SOEAA;

Por fim propomos ainda nesta reformulação, remanejamento entre dotações orçamentárias diversas, tendo em vista à necessidade de adequar as despesas com as alterações nas contas de receita e ainda atender as novas prioridades do Conselho

Considerando que a segunda reformulação orçamentária contempla, em síntese: Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.

Para melhor visualização apresentamos o quadro abaixo, demonstrando a Receita em nível de “elemento”, sem alteração, bem como seus percentuais em relação ao total orçado.



*[assinaturas manuscritas]*





RECEITA	SITUAÇÃO ATUAL	%	SITUAÇÃO PREVISTA	%
<b>Receitas Correntes</b>	<b>11.999.219,00</b>	<b>92,77</b>	<b>12.196.719,00</b>	<b>92,88</b>
Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	2.560.064,00	19,80	2.560.064,00	19,50
Receitas de Contribuição	7.500.502,10	57,99	7.500.502,10	57,12
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Receita de Serviços	492.652,10	3,81	492.652,10	3,75
Receitas Financeiras	80.000,00	0,62	80.000,00	0,61
Transferências Correntes	692.000,00	5,35	889.500,00	6,77
Outras Receitas Correntes	674.000,80	5,20	674.000,80	5,13
<b>Receitas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>935.000,00</b>	<b>7,12</b>
Operações de Crédito	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-
Transferência de Capital	-	-	-	-
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-
Saldo de Exercícios	935.000,00	7,23	935.000,00	7,12
<b>Total</b>	<b>12.934.219,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13.131.719,00</b>	<b>100,00</b>

Apresentamos a seguir os Demonstrativos Analíticos e Sintéticos da Receita e da Despesa referentes à 2ª Reformulação do Orçamento 2013 do Crea-DF.

DESPESAS	SITUAÇÃO ANTERIOR	%	SITUAÇÃO ATUAL	%
<b>Despesas Correntes</b>	<b>12.192.219,00</b>	<b>94,26</b>	<b>12.354.719,00</b>	<b>94,08</b>
Pessoal/Encargos	7.427.000,00	57,42	7.427.000,00	56,55
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	4.014.970,00	31,04	4.167.470,00	31,74
Tributárias e Contributivas	5.000,00	0,04	5.000,00	0,04
Demais Despesas Correntes	497.000,00	3,84	507.000,00	3,86



[assinatura]



Serviços Bancários	137.000,00	1,06	137.000,00	1,04
Transferências Correntes	111.249,00	0,86	111.249,00	0,85
Reservas	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>742.000,00</b>	<b>5,74</b>	<b>777.000,00</b>	<b>5,92</b>
Investimentos	742.000,00	5,74	777.000,00	5,92
Inversões Financeiras	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>12.934.219,00</b>	<b>100,00</b>	<b>13.131.719,00</b>	<b>100,00</b>

Considerando que a documentação constante no processo está de acordo ao artigo 3º. da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea / Crea;

Considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno;

Considerando o relatório da segunda reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças – DAF, elaborado pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento – DCO, Paulo Lopes Batista;

Considerando que o relatório e voto fundamentado apresentado pelo Engenheiro de Eletricista Austen de Paula e Souza, é pela aprovação da segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2013;

Considerando que compete, privativamente, ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV do Regimento Interno.

#### Deliberou

Por aprovar a segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2013, referente ao processo n.º 212.459/2012, com encaminhamento ao Plenário do Crea-DF para apreciação e decisão.

Brasília-DF, 05 de junho de 2013.

#### Membros:

Eng. Elet. e Seg. do Trab. Antonio Luiz de Souza Ávila  
Coordenador







Folha n.º	963
Processo n.º	312459/12
Assinatura:	
Matrícula:	90

Eng. Elet. Austen de Paula e Souza  
Coordenador Adjunto

Eng. Civil Maxwell Simões de Souza Paiva  
Membro

Téc. em Automob. Wellington Siqueira de Medeiros  
Membro

COLEGIADO





**Decisão Plenária - PL/DF n.º 114/2013**

Reunião	: Ordinária	N.º 510
	: Extraordinária	N.º
Decisão Plenária	: PL/DF-114/2013	
Referência	: Processo n.º 212.459/2012	
Interessado	: Crea-DF	

**EMENTA:** segunda reformulação orçamentária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia referente ao exercício de 2013.

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-DF apreciando o processo n.º 212.459/2012, de interesse do próprio Conselho, relatado e fundamentado pelo conselheiro regional e coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, Engenheiro Eletricista - Opção Eletrotécnica e de Segurança do Trabalho Antônio Luiz de Souza Ávila, relator no Plenário, relativo ao processo em epígrafe, que trata da segunda reformulação orçamentária referente ao exercício de 2013; considerando que a Decisão Plenária PL/DF n.º 118/2012, do Crea-DF, aprovou a proposta orçamentária para o exercício de 2013; considerando que a Decisão Plenária PL-2.447/2012, do Confea, homologou a proposta orçamentária do Crea-DF relativa ao exercício de 2013; considerando o disposto na Resolução n.º 1.037, de 21 de dezembro de 2011, do Confea, que institui normas para elaboração de propostas e reformulações orçamentárias para o sistema Confea/Crea e Mútua, e dá outras providências pelos conselhos federal e regionais; considerando o artigo n.º 22, da Resolução n.º 1.037, de 2011, que estabelece: "*É expressamente vedada ao Crea a transposição de dotação orçamentária de uma categoria econômica para outra sem a homologação pelo Plenário do Confea da reformulação orçamentária correspondente*"; considerando que a reformulação propõe a suplementações na receita em virtude de convênios a serem celebrados com o Confea e a Mútua com posterior repasse de recursos para contemplar as despesas com a aquisição de materiais e serviços para realização do 8º Congresso Distrital de Profissionais e a participação de representantes do Crea-DF na 70ª SOEA; considerando que a documentação constante no processo de reformulação orçamentária está de acordo ao artigo 3º, da Resolução n.º 1.037, de 2011, atendendo, portanto, à legislação do sistema Confea/Crea; considerando que compete à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar os assuntos relacionados ao orçamento do Crea e apreciar e deliberar sobre a reformulação orçamentária a ser encaminhada ao Plenário do Crea para aprovação, conforme prevê os artigos n.º 141 e n.º 142, do Regimento Interno; considerando o relatório da segunda reformulação orçamentária apresentado pelo Departamento de Administração e Finanças - DAF elaborado pelo Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento - DCO; considerando que a Deliberação n.º 03/2013 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas aprovou a segunda reformulação orçamentária para o exercício de 2013;



[assinatura]  
 [assinatura]






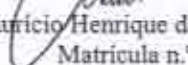
Decisão Plenária - PL/DF n.º 114/2013

considerando que compete privativamente ao Plenário apreciar e decidir proposta de revisão do Orçamento-Programa, abertura de créditos suplementares e transferência de recursos, conforme artigo 9º, inciso XXV, do Regimento Interno; **DECIDIU**, por unanimidade, homologar a Deliberação n.º 03/2013, da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, referente ao processo n.º 212.459/2012, aprovando a segunda reformulação orçamentária do Crea-DF para o exercício de 2013. Presidiu a sessão o senhor Presidente do Crea-DF Engenheiro Civil Flávio Correia de Sousa. Votaram os senhores conselheiros: ADRIANO SILVA ARANTES, ANTÔNIO LUIZ DE SOUZA ÁVILA, AUSTEN DE PAULA E SOUZA, CARLOS RODRIGUES DA COSTA, CELSO DE ALCANTARA CHAGAS, CORDOLINO HAGE DE OLIVEIRA, ÉDER DE SOUZA VASCONCELOS, ELEAZAR VOLPATO, FRANCISCO CORREIA RABELLO, GERALDO REIS PACHECO, IRACY VIEIRA SANTOS SILVANO, IVANOÉ PEDRO TONUSSI JÚNIOR, JHÉSSICA RIBEIRO CARDOSO, JOSÉ ARIMATEIA LUIZ DE SOUZA VASCONCELOS, JOSÉ DELFINO DA SILVA LIMA, JOSÉ SILVINO DE CARVALHO, KLEBER FARIAS PINTO, LIBERALINO JACINTO DE SOUZA, LUIZ HENRIQUE LOBO, MARCOS GOMES VICENTE DA SILVA, MARCUS VINICIUS BATISTA DE SOUZA, MARCUS VINICIUS FUSARO MOURÃO, PAULO JANOT BORGES, RODRIGO BAUDSON GODOI E SILVA, RONALDO RODRIGUES STARLING TAVARES, RUBENS ALVES GARCIA, SÉRGIO RICARDO TRAVASSOS DA ROSA, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS e WILSON JORGE.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de junho de 2013.

  
Eng. Civil Flávio Correia de Sousa  
Presidente

  
Maurício Henrique da Rocha  
Matrícula n.º 199/97

